



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4705 – E-mail: drh@santoaugusto.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 06/2021

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE MONITOR DE ESCOLA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, LILIAN FONTOURA DEPIERE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 06/2021.

Resolve,

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo **Edital Nº. 06/2021** para preenchimento de vagas para contratações temporárias de para o cargo de Monitor de Escola a serem lotados, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura discriminado no Edital que rege o presente Certame, com a seguinte classificação do(s) candidato(s):

Cargo: Monitor de Escola

Classificação	Número da inscrição	Inscritos	Total de Pontuação
1º	14	Janice Jaques	22
2º	58	Patrícia Angélica Bönmann	22
3º	25	Jeferson Rodrigo Boelter	16
4º	67	Alex Diogo Pires Taborda	13
5º	54	Ana Laura Eckhardt de Lima	11
6º	10	Michele Correa Eleodoro	09
7º	62	Joeli Rodrigues	08
8º	12	Jonathan Gonzatto	07
9º	20	Jaqueline Cruz da Silva	07
10º	61	Célia Adriana França de Moura	07
11º	5	Ana carolina Rodrigues da Silva	06
12º	56	Juliane Lorenzão Barros	06
13º	30	Paulo Roberto Alves Batista	04
14º	52	Eduarda Gabriela Gutekoski Tonel	04
15º	39	Andréia Jurema Cavalheiro Camilo	03
16º	6	Sheila Mota de Freitas Vieira	02
17º	23	Celiana Bianca de Lima Santana	02
18º	31	Silvia Jacques Gutekoski Marques	02
19º	44	Maria Eduarda Domingues Sperotto	02
20º	49	Leticia da Silva Cardoso	02
21º	1	Isabela Gonçalves da Silva	01
22º	9	Claudia Amaral dos Santos	01
23º	29	Lissane Lunges Maleitzke	01
24º	2	Michelli Cavalheiro Depiere Bohn	00
25º	7	Marta Stadler	00
26º	8	Eliane Maria Weber	00
27º	13	Adriano Mafalda	00
28º	15	Andréia Nogueira de Oliveira Eikoff	00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO****PODER EXECUTIVO**

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4705 – E-mail: drh@santoaugusto.rs.gov.br

29º	16	João Inocência Barcellos dos Santos	00
30º	18	Catieli de Lima Corrêa	00
31º	19	Liliane Lissak	00
32º	21	Jordana de Oliveira dos Santos	00
33º	24	Vandréia Joseli Malheiro de Menezes Eickoff	00
34º	26	Elione Aparecida Chaves Cruz	00
35º	27	Adriano Martins Alves	00
36º	35	Gilvane Amarin Bueno	00
37º	36	Elizandra Fagundes	00
38º	37	Luciana Bethize Ribeiro da Silva	00
39º	38	Magali de Lima Corrêa	00
40º	40	Juçara Dias de Souza	00
41º	41	Alcilene Silva da Rosa	00
42º	42	Lucas Pinheiro	00
43º	43	Eliani de Fátima da Silva	00
44º	45	Danielly Brasil dos Santos	00
45º	47	Gustavo França Ciotti	00
46º	50	João Venícios Duarte	00
47º	51	Larissa Cristina dos Santos	00
48º	53	Carolini Daniela Gonzatto da Rocha	00
49º	55	Ivanilda Maria Thalheimer de Castro	00
50º	59	Evellyn Lopes Cavalini	00
51º	60	Patricia Cavalheiro da Silva	00
52º	63	Raynara Gabriela Cargnelutti	00
53º	64	Liara Lissak	00
54º	66	Cassiano de Lima Cortes	00
-	3	Gislaine Melo dos Santos	Desclassificada
-	4	Aline Bueno da Rosa Paradzinski	Desclassificada
-	11	Talita Vianna Dornelles	Desclassificada
-	17	Sinara Terezinha Vaz Peixoto	Desclassificada
-	22	Ana Paula Ciotti	Desclassificada
-	28	Jordana Fagundes	Desclassificada
-	32	Clarice Tavares de Brito	Desclassificada
-	33	Vitória Luisa Thalheimer	Desclassificada
-	34	Adélia Juliane de Paula Kondra	Desclassificada
-	46	Pamela da Rosa de Oliveira	Desclassificada
-	48	Vandelcir de Moura Rotilli	Desclassificado
-	57	Ana Luiza Lorenzon	Desclassificada
-	65	Fernando Moreira Aschemmacker	Desclassificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4705 – E-mail: drh@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 2º – O presente Edital encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 03 de agosto de 2021.

JULIANA BACKES LÜTZ
Secretária Municipal de Administração

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal